

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
MÁRIO DA SILVA GONÇALVES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE!

PELO PRESENTE, **ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO**
ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, **AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA**
A ESTA, **APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS**
ELEVADOS PROTESTOS DE **ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.**

INDICAÇÃO Nº 20/74
DE 19 DE ABRIL DE 1974

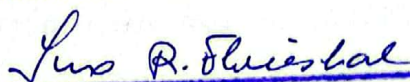
INDICA AO SR. PREFEITO
MUNICIPAL, A AMPLIAÇÃO DA PONTE /
SITUADA PRÓXIMO DA ESCOLA POLIVA-
LENTE.-

IVO RODRIGUES FLORISBAL, VEREADOR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE ME CONFERE O INCISO XIX DO ARTIGO 32º, DA LEI ORGÂNICA MUNICI-
PAL E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 69º, 90º E 91º, TODOS DO REGI-
MENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E NA FORMA REGIMEN-
TAL SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE OUVIDO AS COMIS-
SÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A IN-
DICAÇÃO PELA A QUAL SOLICITO A AMPLIAÇÃO DA PONTE PRÓXIMO DA ESCOLA
POLIVALENTE, AMPLIAÇÃO ESTA QUE DEVERÁ SER NAS LATERAIS DA REFERIDA
PONTE, PARA TRAZER MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTES E AOS JOVENS QUE -/
FREQUENTAM AQUELE EDUCANDÁRIO.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA VERBALMENTE.-

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1974



IVO RODRIGUES FLORISBAL
VEREADOR.-